



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.017, DE 06 DE novembro DE 2003

Dispõe sobre revogação de  
 permissão de uso de Box no  
 Mercado de Quiririm

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 35.674/02,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada a permissão de uso, a título precário e oneroso, dos Boxes nºs 16 e 17 do Mercado Della Colônia Agrícola de Quiririm, outorgada a Terezinha Maria Pires, para a atividade de restaurante.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de novembro de 2003.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**